Processo nº: **45.965** Data: **19/01/2021**

Projeto de Lei nº: **05/2020**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUXÍLIO, SUBVENÇÕES E/OU CONTRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2021, À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE POMPEIA E A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, ESPECIAL E SUPLEMENTAR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

comissão de Justiça e Redação. m ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 19 / 01 / 21

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

ógrafo Nº

Lei Nº de ____/____/____

)bservações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 18 de janeiro de 2021.

P.L. nº 05/2021

Ofício GP nº 013/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos termos dos artigos 12, inciso I, e 51, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, vimos, mui respeitosamente, solicitar os valiosos préstimos de Vossa Excelência, visando convocar, extraordinariamente, essa Douta Casa de Leis, a fim de ser apreciado e votado o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2021, à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia e a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, para os fins que especifica".**

O Projeto de Lei solicita autorização dessa Casa de Leis para conceder um auxílio financeiro no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), a cada integrante da Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia – AAMP, medida essa que muito beneficiará a todos os colaboradores responsáveis pela nossa reciclagem, que, mesmo durante a pandemia continuam prestando o seu valioso serviço e contribuindo para a preservação ambiental do nosso Município.

Solicita ainda, autorização para abrir créditos adicionais, especiais e suplementares, para atender as despesas com a contribuição à Associação referida, para despesas de custeio da Assistência Social, e suplementar dotações que se fazem necessárias para o bom andamento do serviço público.

Considerando que as proposituras ora encaminhadas são de relevante interesse público, é que solicitamos a apreciação e a aprovação do Nobre Plenário dessa Egrégia Casa Legislativa.

Colocando-nos sempre à disposição dessa Casa de Leis, aproveitamos para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

18/01
Convoco que-se extraordinária p/ 19/01 às 19:00hs

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
18 JAN 2021
Recebido

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 19 de janeiro de 2021.

Ofício GP nº 014/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar a Vossa Excelência a substituição do Projeto, que **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2021, à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia e a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, para os fins que especifica",** encaminhado a esta Casa de Leis através do Ofício GP nº 13/2021, pelo Projeto que segue anexo.

Colocando-nos sempre à disposição dessa Casa de Leis, aproveitamos para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
19 JAN 2021
Recebido

19/01
De comissões competentes

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2021, à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia e a abertura de créditos adicionais, especial e suplementar, para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2021, uma contribuição até o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), à Associação dos Agentes Ambientais Prestadores de Serviços na Coleta de Materiais Recicláveis de Pompeia – AAMP.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.08 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO – Código de Aplicação – 110.0000
3.3.90.41.00 – Contribuições.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 2º, será utilizado recurso oriundo de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.06.04 – Setor de Ensino Fundamental – Transporte
12.361.0012.2032 – Manutenção do Ensino Fundamental – Transporte
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO – Código de Aplicação – 220.0000
3.3.90.36.00 (228) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 20.000,00
TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado às despesas de custeio da Assistência Social, com a seguinte classificação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0006.2022 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Geral
FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL – Código de Aplicação – 500.0021
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R$ 300.000,00
TOTAL.....R$ 300.000,00

Art. 5º. A cobertura do crédito de que se trata o art. 4° será feita com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Município do exercício anterior, na forma do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Superávit Financeiro do exercício nterior.....R$ 300.000,00
TOTAL .....R$ 300.000,00

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.984.944,62 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), às seguintes classificações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO
02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08.243.0007.2021 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social – Adolescente
3.3.50.43.00 (138) – Subvenção Social.....R$ 200.000,00
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS
02.03.05 – Encargos Gerais do Município
04.122.000.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais – Ticket
3.3.90.39.00 (108) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 800.000,00
02.09 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
02.09.01 – Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1020 – Aquisição de Maquinários
FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO – Código de Aplicação – 110.0000
4.4.90.52.00 (275) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 230.000,00
02.09.02 – Setor de Planejamento
15.451.0019.1021 – Recapeamento de Vias Públicas/Pavimentação
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Código de Aplicação – 100.0124
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 99.000,00
02.09.03 – Setor de Serviços de Utilidade Pública
15.452.0020.1026 – Construção e/ou Reforma de praças, parques e jardins
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Código de Aplicação – 100.0124
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 264.739,60
15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública
FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Código de Aplicação – 100.0125
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material permanente.....R$ 60.942,11
02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente
18.451.0023.1030 – Obras de Saneamento Básico – Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 07 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO – Código de Aplicação – 100.0126
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 330.262,91
TOTAL.....R$ 1.984.944,62

Art. 7º. Para a cobertura do crédito de que trata o art. 6º, serão utilizados:
1 – Recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Município do exercício anterior, na forma do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei n° 4.320, de 17/03/1964, no valor de R$ 1.230.000,00 (um milhão e duzentos e trinta mil reais);
2 - Recurso oriundo de Operação de Crédito autorizada pelas Leis n° 2.886, 2.887 e 2.888, todas de 25/09/2019, no valor de R$ 754.944,62 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).
TOTAL .....R$ 1.984.944,62

Art. 8º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 19 de janeiro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal